

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 82, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o Ato de Criação do Centro Municipal de Educação Infantil Anísio Teixeira – CMEI Anísio Teixeira, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inexistência de Portaria de Ato de Criação da unidade de ensino *Centro Municipal de Educação Infantil Anísio Teixeira – CMEI Anísio Teixeira*, localizado no município de Lauro de Freitas, estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Ato que regulamente a referida unidade escolar, para que a mesma possa integrar o Sistema Municipal de Ensino e seja reconhecida pela Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas-BA,

RESOLVE:

Art.1º Criar o *Centro Municipal de Educação Infantil Anísio Teixeira – CMEI Anísio Teixeira*, localizado no Conjunto Habitacional Santa Rita, Caminho 17, Lotes 16, 17 e 18, CEP: 42.740-040, bairro Ítinga, município de Lauro de Freitas-BA.

Art.2º O Centro Municipal de Educação Infantil Anísio Teixeira – CMEI Anísio Teixeira atenderá a Educação Básica, na seguinte etapa: Educação Infantil.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de maio de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais